

Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 2019000348-GN1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 274-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Supermercados Cavichiolli Ltda, CPF/CNPJ 43.259.548/0008-30 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9806066, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'53.409'') - Longitude o (47°19'35.879'') - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180015848-HRB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 275-SOE.

Despachos do Diretor, de 9-4-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Têxtil Succí Ltda.

CPF/CNPJ: 01.221.520/0001-97

Município: Americana
Processo DAAE 9800801

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'0.565'') - Longitude o (47°17'57.090'') - Volume Diário: 104,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190003315-EU7.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 129-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Alexandre Viotto

CPF/CNPJ: 31.866.489/0001-02

Município: Bofete
Processo DAAE 9827587

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'32.520'') - Longitude o (48°16'41.040'') - Volume Diário: 0,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190003118-INK.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 130-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CPF/CNPJ: 71.480.560/0001-39

Município: Sorocaba
Processo DAAE 9811702

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'45.620'') - Longitude o (47°25'28.070'') - Volume Diário: 0,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190003375-6M1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 132-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Piazza Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CPF/CNPJ: 05.291.606/0001-47

Município: Jaguariúna
Processo DAAE 9827423

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°39'43.200'') - Longitude o (47°4'7.620'') - Volume Diário: 100,80 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180011958-RZX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 131-SOE.

Despacho do Diretor, de 11-4-2019

Tornando sem efeito a Publicação do D.O. de 19-02-2019 Fica outorgada, em nome de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari SAAE, CNPJ n. 50.062.751/0001- 00, a licença de execução do (s) poço (s) tubular (es) e a correspondente concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Capivari, conforme abaixo identificado:

Poço Local 41 DAAE 276-0643 - Aquífero Tubarão - Rua 8 - Conjunto Habitacional Capivari D Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 58' 22,21" - Longitude o 47° 28' 24,60" - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAAE 9824293 - Extrato de Portaria 938/18.

Fica outorgada, em nome de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari SAAE, CNPJ n. 50.062.751/0001- 00, a concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Capivari, conforme abaixo identificado:

Poço Local 40 DAAE 276-0642 - Aquífero Tubarão - Avenida Josefina Giovana Rossi s/nº Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 58' 47,30" - Longitude o 47° 29' 22,30" - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³ - Período 16 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAAE 9824293 - Extrato de Portaria 939/18.

Por ter sido publicado em duplicidade.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 10-04-2019

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 9.500/2018, em 05-06-2018, apresentado por Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 14.721.762/0001-91, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311590, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no Loteamento “ Jardim das Veredas”, município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'56,75" - Longitude o 47°50'22,79" - Vazão Instantânea 13,32 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 51/19, de 10-04-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 2172/2019, em 18-03-2019, apresentado por José Osvaldo Ranzani Paluan, CPF: 451.035.266-20, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311710, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de extração de minérios, na propriedade denominada “Sítio Bocaina do Rio Verde”, município de Itobi, conforme abaixo:

Captação Superficial 01 (Cava A) - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (freático) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'22,86" - Longitude o 46°52'39,97" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 08 h/d.

Lançamento - Superficial 01 - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (Cava A) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'23,30" - Longitude o 46°52'40,88" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 08 h/d.

Captação Superficial 02 (Cava B) - Bacia do Ribeirão Doce (freático) -

Coord. Geográficas Latitude S 21°42'45,37" - Longitude o 46°52'46,77" - Vazão Instantânea 25,0 m³/h - Período 08 h/d.

Lançamento Superficial 02 - Bacia do Ribeirão Doce (Cava B) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'46,45" - Longitude o 46°52'46,93" - Vazão Instantânea 25,0 m³/h - Período 08 h/d.

Captação Superficial 03 (Cava C) - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (freático) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42'26,91" - Longitude o 46°52'38,11" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 04 h/d.

Lançamento Superficial 03 - Bacia de Afluente do Rio Doce (Cava C) -Coord. Geográficas Latitude S 21°42'27,64" - Longitu-de o 46°52'39,13" - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 04 h/d. Extrato DVI/BPG n. 52/19, de 10-04-2019.

Despacho do Diretor, de 28-03-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 2174/19, de 18-03-2019, apresentado por João Bruno Cruz, CPF: 053.749.958-04, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9303300, declaramos dispensada de outorga a interfere-ência em recurso hídrico localizada na propriedade denominada “Fazenda São Miguel”, município de Vargem Grande do Sul, para fins de reservação, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego Sant’Ana - Coord. Geográficas Latitude S 21°50'17,98" - Longitude o 46°51'46,32" - Volume 8.600 m3. Extrato DDO/BPG n. 207/19, de 28-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 25.447/2017, de 27-10-2017, apresentado por Iolanda Baptista-tella Faleiro Sandoval, CPF: 123.406.648-37 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311054, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na proprie-dade denominada “Sítio Refúgio Canto Verde”, município de Pirassungua, para uso doméstico/rural, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Afluente do Ribeirão Descar-açoador - Coord. Geográficas Latitude S 22°01'08,28" - Longitu-de o 47°28'26,13" - Volume 5,00 m3/dia.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Descarço-a-dor - Coord. Geográficas Latitude S 22°01'19,39" - Longitude o 47°28'12,57" - Volume 4,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 230/2019, de 10-04-2019.

Despachos do Diretor

De 10-04-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por Fabiana Aparecida Dotta Antonioli, CPF/CNPJ 150.816.208-58 e do parecer técnico conti-do no Processo DAAE n. 9312453, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com at(s) finalidade(s) irrigação, localizado(s) na propriedade denominada “Sítio Santa Clara 1”, no município de São Carlos, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão dos Negros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'21.141'') - Longitude o (47°48'35.622'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190004667-YYN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 231/2019.

De 11-04-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Águas De Casa Branca SPE Ltda, CPF/CNPJ 29.313.891/0001-18 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311707, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) na propriedade denominada “Estação de Tratamento de Água - ETA III - Dester-ro”, no município de Casa Branca, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Ribeirão das Congonhas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46'54.000'') - Longitude o (47°6'10.950'') - Volume: 7.370,00 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190005320-FMS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 233/2019.

Despachos do Diretor, de 11-4-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Biosev Bioenergia S/A - Unidade vale do Rosário

CPF/CNPJ: 49.213.747/0001-17

Localização: Fazenda Invernada s/nº - Unidade Vale do Rosário

Município: Sales Oliveira

Processo DAAE 9301440 (Vol.03)

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Corrego das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'50.284'') - Longitude o (47°55'23.558'') - Vazão Máxima Instantânea 500,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8.000,00 m³ - Período 16h /dia - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180006183-M2N.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 43/2019.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Biosev Bioenergia S/A - Unidade vale do Rosário

CPF/CNPJ: 49.213.747/0001-17

Localização: Fazenda Invernada s/nº - Unidade Vale do Rosário

Município: Sales Oliveira

Processo DAAE 9301440 (Vol.03)

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Córrego das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'49.230'') - Longitude o (47°55'26.300'') - Vazão Máxima Instantânea 0,54 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,86 m³ - Período 8h60min /dia - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20180006183-06K.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 44/2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 09-04-2019

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 1484/2019-BPP-BPPP, de 18-02-2019, apresentado pelo Loteamento São Luiz Ltda, CNPJ 28.929.579/0001-90, na Diretoria da Bacia do Peixe

Paranapanema e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412080 Volume 01, declaramos viável a concepção dos usos e das interferências em recursos hídricos do empreendimento que os demanda, localizados no município de Inúbia Paulista, conforme abaixo:

Travessia Aérea 1 (Sistema Viário) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'37,98" - Longitude o 50°57'52,64".

Travessia Aérea 2 (Rede de Água) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'37,98" - Longitude o 50°57'52,64".

Travessia Aérea 3 (Rede de Esgoto) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46'37,98" - Longitude o 50°57'52,64". Extrato DVI/BPP n. 023, de 09-04-2019.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 05-04-2019

Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 2.621/19 de 03-04-2019, apresentado por José Carlos Soares e Outra, CPF/ CNPJ. 049.171.318-55, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico n. 015/19, contido no Processo DAAE n. 9208290 Volume 01, declaramos viável a concepção do (s) uso (s) e da (s) interferência (s) em recursos hídricos do empreendimento que o (s) demanda, Loteamento Jardim Santo Antônio localizado no município de Estrela d'Oeste, para finalidade de saneamento conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego Broaca - Coord. Geográficas Latitude S 20° 17' 44,13" - Longitude o 50° 24' 17,48". Extrato DVI/BTG n. 009, de 05-04-2019.

Despacho do Diretor, de 10-04-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes do requerimento, apresentado por Satiro Ribeiro de Matos, CPF/CNPJ 734.744.368-72 e do parecer técnico contido no Pro-cesso DAAE n. 9208280, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Francisco, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'31.315'') - Longitude o (50°38'4.319'') - Volume Diário: 12,20 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190005220-LOG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 161/2019.

Despacho do Diretor, de 10-04-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informa-ções constantes do requerimento, apresentado por Industria e Comercio de Biscoitos e Salgados Keleck Ltda, CPF/CNPJ 01.370.961/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203390, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17'11.330'') - Longitude o (50°32'31.950'') - Volume Diário: 7,58 m³ - Prazo indetermiado; Solicitado pelo Requerimento 20190005949-7XY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 160/2019.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimen-tos e Atividades Complementares, de 10-4-2019

Processo: 1000725-3097/2019

Interessado(a): DRA. JURACY APARECIDA DA SILVA

Assunto: Instauração de Procedimento visando assegurar a ampla defesa. Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018. – ADVERTÊNCIA.

Diante de todo o apurado no processo administrativo, constante dos autos PGE 1000725-3097/2019, e face às conclusões havidas no despacho do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de fls. 16, que acolho, aplico, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento 01/2018, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei federal 8.666/93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à DRA. JURACY APARECIDA DA SILVA, inscrita na OAB 342.019, pela inexecução parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, "e" da LF 8666/93).

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimen-tos e Atividades Complementares, de 10-4-2019

Processo: 1000725-110175/2019

Interessado(a): DRA. MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO

Assunto: Instauração de Procedimento visando assegurar a ampla defesa. Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018. – ADVERTÊNCIA.

Diante de todo o apurado no processo administrativo, constante dos autos PGE 1000725-110175/2019, e face às conclusões havidas no despacho do Procurador do Estado Res-pondendo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de fls. 16, que acolho, aplico, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento 01/2018, com fun-damento no artigo 87, inciso I da Lei federal 8.666/93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à DRA. MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO, inscrita na OAB 357.660, pela inexecução parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, "e" da LF 8666/93).

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2019/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 15-04-2019

HORÁRIO 10h

HORA DO EXPEDIENTE

I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II- RELATOS DA SECRET